



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

N.

Assunto

Serviço

Lei nº 325

A Câmara Municipal de Lavras Decreta e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual "Avenida Tiradentes" que atravessa a Vila São Sebastião, desta Cidade, passara a denominar-se "Avenida Juscelino Kubitschek".

Art. 2º - A rua da Vila São Sebastião, já denominada "Dr. Juscelino Kubitschek", terá o nome de "Tiradentes".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, ao tempo da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 30 de setembro de 1955.

Tufy Haddad
Dr. Tufy Haddad - Presidente.

Cristovão Fernandes Filho
Cristovão Fernandes Filho-Secretário.